Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 340 22
EM, 02/06/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalar cobertura no estacionamento de motocicletas localizado na Rua Rubens Ribeiro, em frente ao Supermercado Flor da Chapada.

JUSTIFICATIVA

A **cobertura para estacionamento** é fundamental para preservar os veículos que são guardados no local. Ter uma garagem protegida do sol e da chuva valoriza um espaço e atrai clientes para os empreendimentos dos arredores. Os raios ultravioletas podem danificar a pintura dos veículos e reduzir o valor do bem, além de exigir visitas à funilaria para polimento ou até nova pintura. Além disso, a **cobertura de estacionamentos** também protege os veículos da chuva, que além de também estragar a pintura, ainda causa incômodo ao condutor e passageiros.

Assim, dado o claro interesse municipal no pedido aqui realizado, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"